

**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº:** 016/CPL-SEMUSA/2020  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
**PROCESSO:** 14141/2019  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**REALIZAÇÃO:** 27/04/2020  
**HORA:** 09:00 HS  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência. (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 06 de abril de 2020  
 Eduardo Andrade da Cruz  
 Pregoeiro – CPL/SECSA  
 Mat.97611875



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


**PORTARIA SECAD Nº 2.002, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 77.739/2018,

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** à servidora SIMONE PIMENTEL SHERMAN, Professor Docente I D6, matrícula nº 344469, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença-prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, com efeito desde 1º de abril de 2020.

Cabo Frio, 07 de abril de 2020.

**PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 2.003, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 28.836/2017,

**CONSIDERANDO** os termos do art. nº 44, § 2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR,

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** à servidora CLAUDIA DIAS DOS SANTOS, Professor Docente II D3, matrícula nº 9760756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 20/02/2004, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, com efeito desde 30 de março de 2020.

Cabo Frio, 07 de abril de 2020.

**PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 2.004, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 13.035/2018,

**CONSIDERANDO** os termos do art. nº 44, § 2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR,

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** à servidora MARCIA RODRIGUES MOREIRA, Cozinheiro, matrícula nº 973494, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/02/2000, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, com efeito desde 30 de março de 2020.

Cabo Frio, 07 de abril de 2020.

**PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 2.000 DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

APLICA a penalidade de SUSPENSÃO a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Cabo Frio.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 43 do Regulamento Disciplinar dos Servidores Públicos deste Município,


CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP designada pela Portaria nº 02/2019 que concluiu pela pena de suspensão por 04 (quatro) dias, com perda de todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo, em razão de infração do Art. 13, parágrafo único do Decreto 1.568 de 03 de outubro de 1989;

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) DIAS, COM O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, à servidora ROSIMERE DE AZEVEDO GARCIA, Guarda Municipal, matrícula nº 631469, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos do Poder Executivo do Município de Cabo Frio, em decorrência da conclusão da Comissão Permanente de Sindicância instaurada pela Portaria nº 02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 07 de abril de 2020.

**PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº 2.001 DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

APLICA a penalidade de SUSPENSÃO a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Cabo Frio.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 43 do Regulamento Disciplinar dos Servidores Públicos deste Município,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP designada pela Portaria nº 02/2019 que concluiu pela pena de suspensão por 02 (dois) dias, com perda de todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo, em razão de infração do Art. 13, parágrafo único do Decreto 1.568 de 03 de outubro de 1989;

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, COM O CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, ao servidor LUIS GERALDO DA CONCEIÇÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 973123, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos do Poder Executivo do Município de Cabo Frio, em decorrência da conclusão da Comissão Permanente de Sindicância instaurada pela Portaria nº 02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 07 de abril de 2020.


**PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*

**Galpão Comercial 511m2**

**ALUGO**

Excelente localização: em frente ao Centro de Convenções. Esquina com a Av. B. Ampla área coberta, vestiário e escritórios em dois pavimentos. 100% legalizado.

**Tel. (22) 9.9936-6669**



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.650, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de fevereiro de 2020, JOÃO BATISTA MONICA MATTOS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 19 de março de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.671, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de março de 2020, ANELICIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo II, padrão CC-19, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 23 de março de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.741, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, com efeito desde 1º de março de 2020, WILLIAM CURTY MATHIAS, do cargo em comissão de Subcoordenador-Geral Financeiro e Administrativo, padrão CC-4, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 4.330, de 3 de julho de 2019.

Cabo Frio, 26 de março de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.742, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de março de 2019, MICHEL ALVIM BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador-Geral Financeiro e Administrativo, padrão CC-4, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 26 de março de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.797, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, JEFFERSON BEZERRA MARAMBAIA, do cargo em comissão de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde, padrão CC-11, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 5.266, de 26 de julho de 2019.

Cabo Frio, 30 de março de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.798, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, JEFFERSON BEZERRA MARAMBAIA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 30 de março de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.856, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, ANGELICA MAURICIO LEITÃO DA CUNHA, do cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 6.221, de 30 de setembro de 2019.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.857, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, CELSO EDUARDO PASSOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.858, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, CAROLINE DE OLIVEIRA PINTO EVANGELISTA, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 5.259, de 26 de julho de 2019.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.859, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, JONAS SANTANA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.860, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, ANDRESSA DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 4.463, de 8 de julho de 2019.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.861, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, SAMARA BESSA ROCHA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.862, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, LUCAS MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS ARRAIS, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 7.200, de 28 de janeiro de 2020.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.863, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, BRUNA MARIA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 7.868, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei nº 3.604, de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, com efeito desde 1º de abril de 2020, LORENA DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 400151/2020.  
 II – Termo de Aditamento: Acréscimo de valor ao Contrato nº 042/2019-FMS  
 III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial FMS nº 114/2019  
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.019000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – material de consumo.  
 V – Empenho: nº 00426/2020 - Global, emitido em 28/02/2020.  
 VI – Valor acrescido: R\$ 101.304,00 (Cento e um mil, trezentos e quatro reais)  
 VIII – Data: 28/02/2020.  
 IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA.

Macaé, 03 de Abril de 2020.

**HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ**  
 Secretária Municipal Adjunta de Atenção Básica

**LEANDRO DE MATOS SOARES**  
 Secretária Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 027/2020**

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ  
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 12.499.494/0002-60  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 404775/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 011/2020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PAZOPANIBE  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 INÍCIO: 17/03/2020  
 TÉRMINO: 16/03/2021  
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 90.480,2400 (noventa mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos)

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
1	PAZOPANIBE, concentração 400mg única: VOTRIENT (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	Compr.	648	R\$ 139.6300	R\$ 90.480,2400	VOTRIENT
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 90.480,2400</b>	

**HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ**  
 Secretária Municipal Adjunta de Atenção Básica  
 \*Replicado por incorreções na edição nº 4822, de 18/03/2020 pág. 11